

**Procedimento concursal para o provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe da Divisão de Obras Particulares**

ATA n.º 2
(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS)

1. Aos 24 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 10h00m, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do concurso em epígrafe, sob a presidência do Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos e com a presença dos vogais, Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões e Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas, todos nomeados para o efeito, com vista à apreciação dos requisitos formais exigidos.

2. Candidaturas:

Apresentaram candidatura ao presente procedimento administrativo os seguintes candidatos:

Candidatos
José Pedro Vieira Almeida
Luís Filipe Jesus Carvalho Barbosa
Maria da Glória Rodriguez Tavares
Maria do Carmo Ferreira Soares
Óscar Silva Brandão

3. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas verificou-se que os candidatos identificados no Quadro reúnem os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

4. Admissão:

Assim, o júri deliberou por unanimidade, decorrida a votação nominal, admitir os candidatos identificados no Quadro, da qual resultou a seguinte avaliação curricular:



Candidato	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (Exp)	Classificação da Avaliação Curricular (AC)
José Pedro Vieira Almeida	19,00	12,00	14,00	14,40
Luís Filipe Jesus Carvalho Barbosa	19,00	10,00	12,00	12,80
Maria da Glória Rodriguez Tavares	18,00	18,00	12,00	15,00
Maria do Carmo Ferreira Soares	19,00	10,00	0,00	6,80
Óscar Silva Brandão	18,00	12,00	20,00	17,20

Mais deliberou excluir a candidata Maria do Carmo Ferreira Soares, por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores.

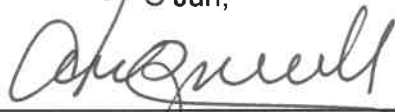
5. Audiência Prévvia dos Interessados:

Apesar do artigo 21.º, n.º 13 da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, na atual redação, dispensar a Audiência Prévvia dos interessados, o júri deliberou nos termos do artigo 267.º, n.º 5 da CRP, proceder à audiência prévvia da candidata excluída fixando um prazo de dez dias úteis, nos termos do artigo 122.º do CPA.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente pelos membros do júri.

O Júri,



Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos



Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões



Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas